

rais, balão dotado de válvula anti-refluxo com capacidade máxima de 10ml, gravados o calibre e gradação com marca indelevel. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. [Unidade de Fornecedor: Unidade] (ATA C 228/22) à Empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada, tendo em vista as mesmas terem seus preços classificados em primeiro lugar nos respectivos Pregões para Registro de Preços e, consequentemente serem as detentoras dos itens das Atas em questão.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**Coordenadoria de Regiões de Saúde**  
DRS XIV SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS  
Despacho do Diretor Técnico de Saúde III – 27.10.2023  
PROCESSO Nº SEI-PRC-024.00134376/2023-34 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CÓDIGO ÚNICO 20231356221

Conforme documentos anexos, autorizo os itens abaixo:  
AUTORIZO O ITEM 07 – 01 FRAMPOLA – NUSINERSENA 2,4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML INTRATECAL – Item de material 5135508 a empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA tendo em vista a mesma ter seu preço classificada em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços nº M113/2022 e, consequentemente ser a detentora da ata em questão.

**Coordenadoria de Regiões de Saúde**  
DRS XIV SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

#### COMUNICADO EXTRATO EMPENHO

Comunicamos as empresas abaixo relacionadas que se encontram a disposição das mesmas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV – SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sito à Praça Dr. Boa Vista, 221 – Centro – São João da Boa Vista – SP, das 08hs às 13hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.  
SEI-PRC-024.00134376/2023-34 CÓDIGO ÚNICO 20231356221  
2023NE01448 – ONCOPROD DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ

### CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, 26 de outubro de 2023.**

Processo: SEI-PRC-2023-126931  
Assunto: Aquisição de Medicamento – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA Item 07 – 240 unidades de Nebivolol, cloridrato 5mg, forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido, forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administração oral, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M209/2022, consequentemente detentora da Ata em questão.

Processo: SEI-PRC-2023-127682  
Assunto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: EUROFARMA LABORATORIOS S.A.– Item 05 – 450 unidades de Venlafaxina, cloridrato 75mg, forma farmacêutica capsula/comprimido revestido de liberação prolongada, forma de apresentação capsula/comprimido revestido de liberação prolongada, via de administração oral, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M155/2022, consequentemente detentora da Ata

Processo SEI-PRC-2023/127706  
Assunto: Aquisição de Medicamentos – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – Item 07 – 180 comprimidos Vitaminas do Complexo B: Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000mcg/ml (I) + Piridoxina cloridrato (Vitamina B6) 100mg/ml (II) + Tiamina, cloridrato (Vitamina B1) 100mg/ml (II) - Cápsula, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M194/2022, consequentemente detentora da Ata em questão.

Processo: SEI-PRC-2023-146968  
Assunto: Aquisição de Medicamento – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA Item 08 – 445 unidades Insulina Detemir 100 UI/ML, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação sistema de aplicação preenchido com capacidade de 3ml (descartável), via de administração subcutânea, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M058/2022, consequentemente detentora da Ata em questão

Processo: SEI-PRC-2023/147509  
Assunto: Aquisição de Medicamento – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: INFUSÃO HOSPITALAR EIRELI – Item 04 – 300 unidades de Materiais de uso tecnico hospitalar com notificacao/registro ativo em pvc na cor azul ou lila, atoxico, apirogenico, flexivel, com gotejador flexivel e transparente, com ponta perfurante, anatomica e nao trifacetada, medindo entre 1,50 a 1,80 m, com 2 vias, sendo a 2ª para administracao de medicamento e agua, com pinca rolete anatomica, com corta fluxo e descanso para o tubo, apresentando conector escalonado, uso esteril e descartavel, embalado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento nbr14041 e esteja de acordo com a legislaçao atual vigente, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º C316/2022, consequentemente detentora da Ata em questão

Processo: SEI-PRC-2023/147557  
Assunto: Aquisição de Medicamento – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: PORTAL LTDA – Item 09 – 168 unidades de esomeprazol magnesico - equivalente a esomeprazol 40 mg, forma farmacêutica capsula/ comprimido/ comprimido revestido de liberação retardada, forma de apresentação capsula/ comprimido/ comprimido revestido de liberação retardada, via de administração oral, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M026/2023, consequentemente detentora da Ata em questão

Processo SEI-PRC-2023-147694  
Assunto: Aquisição de Medicamento – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. Item 05 – 90 unidades de Dapagliflozina 10 mg, metformina, cloridrato 1000 mg, forma farmacêutica capsula/comprimido revestido liberação prolongada, forma de apresentação capsula/comprimido revestido liberação prolongada, via de administração oral, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M087/2023, consequentemente detentora da Ata em questão.

Processo: SEI-PRC-2023-149532  
Assunto: Aquisição de Medicamento – Ação Judicial  
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. Item 07 - 06 unidades de, Testosterona, cipionato 100mg/ml, forma farmaceutica solucao oleosa injetavel, forma de apresentacao ampola/frasco-ampola/seringa preenchida 2ml, via de administracao intramuscular, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M293/2022, consequentemente detentora da Ata em questão.

## COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Extrato de Termo Aditivo**  
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo SEI 024.0008804/2023-40  
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.  
Contratada(o): CENEVALE - Centro de Nefrologia do Vale do Ribeira Ltda.

CNPJ: 64.037.971/0001-99  
Termo Aditivo 01/2023.  
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 031/2022, celebrado em 26/10/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período até 25/10/2024, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato inicial.

Valor Estimado Mensal  
1 - Ações Estratégicas  
1.1 - SIA/SUS: R\$ 739.055,09  
1.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00  
Valor Mensal  
2 - Ações de Média Complexidade  
2.1 - SIA/SUS: R\$ 12.551,46  
2.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00  
3 - Ações de Alta Complexidade  
3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00  
3.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00  
4 - Incentivos  
4.1 - INTEGRASUS: R\$ 0,00  
4.2 - IAC: R\$ 0,00  
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00  
4.4 - OPO: R\$ 0,00  
4.5 - RDEF: R\$ 0,00  
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00  
4.7 - RSME: R\$ 0,00  
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00  
4.9 - RAU: R\$ 0,00  
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00  
4.11 - IAPI: R\$ 0,00  
4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00  
4.13 – Melhor em Casa: R\$ 0,00  
4.14 – Centro Especializado em Reabilitação- CER: R\$ 0,00  
4.15 – Doenças Raras: R\$ 0,00  
4.16 – Oficina Ortopédica: R\$ 0,00  
4.17 – Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00  
Data de Assinatura: 24/10/2023.

**Extrato de Termo Aditivo**  
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo SEI 024.00069532/2023-89  
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.  
Conveniada(o): Associação São Leopoldo Mandic SLMandic  
CNPJ: 44.214.203/0001-56  
Termo Aditivo nº 02/2023  
Objeto: Alterar a "Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos Provenientes do Ministério da Saúde", do Convênio nº 127/2022, celebrado em 20/06/2022.

Valor Estimado Mensal  
1 - Ações Estratégicas  
1.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00  
1.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00  
Valor Estimado Mensal  
2 - Ações de Média Complexidade  
2.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00  
2.2 - SIH/SUS: R\$ 129.425,66  
3 - Ações de Alta Complexidade  
3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00  
3.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00  
4 - Incentivos  
4.1 - INTEGRASUS: R\$ 49.478,87  
4.2 - IAC: R\$ 0,00  
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00  
4.4 - OPO: R\$ 0,00  
4.5 - RDEF: R\$ 0,00  
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00  
4.7 - RSME: R\$ 0,00  
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00  
4.9 - RAU: R\$ 0,00  
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00  
4.11 - IAPI: R\$ 0,00  
4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00  
4.13 – Melhor em Casa: R\$ 0,00  
4.14 – Centro Especializado em Reabilitação- CER: R\$ 0,00  
4.15 – Doenças Raras: R\$ 0,00  
4.16 – Oficina Ortopédica: R\$ 0,00  
4.17 – Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00  
Data de Assinatura: 04/10/2023

**Extrato de Termo Aditivo**  
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo SEI 024.00021353/2023-61  
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.  
Contratada(o): UNASCO - Unidade de Nefrologia de Osasco Ltda.

CNPJ: 47.465.380/0001-01  
Termo Aditivo 01/2023.  
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 027/2022, celebrado em 13/10/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período até 12/10/2024, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato inicial.

Valor Estimado Mensal  
1 - Ações Estratégicas  
1.1 - SIA/SUS: R\$ 681.994,44  
1.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00  
Valor Mensal  
2 - Ações de Média Complexidade  
2.1 - SIA/SUS: R\$ 13.704,61  
2.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00

3 - Ações de Alta Complexidade  
3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00  
3.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00  
4 - Incentivos  
4.1 - INTEGRASUS: R\$ 0,00  
4.2 - IAC: R\$ 0,00  
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00  
4.4 - OPO: R\$ 0,00  
4.5 - RDEF: R\$ 0,00  
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00  
4.7 - RSME: R\$ 0,00  
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00  
4.9 - RAU: R\$ 0,00  
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00  
4.11 - IAPI: R\$ 0,00  
4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00  
4.13 – Melhor em Casa: R\$ 0,00  
4.14 – Centro Especializado em Reabilitação- CER: R\$ 0,00  
4.15 – Doenças Raras: R\$ 0,00  
4.16 – Oficina Ortopédica: R\$ 0,00  
4.17 – Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00  
Data de Assinatura: 11/10/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"  
Processo SEI nº: 024.00071242/2023-03  
3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 00057/2021  
Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92  
Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo, Prestação de serviço - para gestão de Farmácias de Medicamentos Especializado na Unidade de Mogi das Cruzes

Valor Total: R\$ 4.304.142,00 em parcelas  
UGE: 090196  
Registro Atual: 2023SS08424  
DEMANDA n.º 062679  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer CJ/SS nº 401/2022  
Data da Assinatura: 25/10/2023  
Vigência: 31/10/2024  
Processo nº: SES-PRC-2021/09790  
Processo SEI nº: 024.00071260/2023-87  
3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 00055/2021  
Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92  
Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço - para gestão de Farmácias de Medicamentos Especializado nas Unidades de Várzea do Carmo/SP e Guarulhos.

Valor Total: R\$ 13.620.000,00 em parcelas  
UGE: 090196  
Registro Atual: 2023SS08423  
DEMANDA n.º: 062678  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer CJ/SS nº 401/2022  
Data da Assinatura: 25/10/2023  
Vigência: 26/10/2024

**EXTRATO DE CONVENIO**  
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"  
Processo: SES-PRC-2023-00336-DM  
Convênio: 000984/2023  
Interessado: FUNDACAO DR. AMARAL CARVALHO  
CNPJ: 50.753.755/0001-35  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio  
Valor Total: R\$ 350.000,00  
UGE: 090196  
Número da emenda: 2023.021.45710  
DEMANDA n.º: 057389  
Programa de Trabalho: 10302093062730000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 39/2022  
Data da Assinatura: 25/10/2023  
Vigência: 30/06/2024  
Processo: SES-PRC-2023-00402-DM  
Convênio: 000985/2023  
Interessado: FUNDACAO DR. AMARAL CARVALHO  
CNPJ: 50.753.755/0001-35  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio  
Valor Total: R\$ 200.000,00  
UGE: 090196

Número da emenda: 2023.077.47605  
DEMANDA n.º: 057783  
Programa de Trabalho: 10302093062730000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 39/2022  
Data da Assinatura: 25/10/2023  
Vigência: 30/06/2024  
Processo: SES-PRC-2023-00409-DM  
Convênio: 001009/2023  
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA  
CNPJ: 54.370.630/0001-87  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - material de consumo  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
UGE: 090196  
Número da emenda: 2023.067.47844  
DEMANDA n.º: 057851  
Programa de Trabalho: 10302093062730000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 39/2022  
Data da Assinatura: 25/10/2023  
Vigência: 30/06/2024

**EXTRATO DE CONVENIO**  
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"  
Processo: SES-PRC-2023-00343-DM  
Convênio: 001045/2023  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS  
CNPJ: 44.930.931/0001-64  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - material de consumo  
Valor Total: R\$ 200.000,00  
UGE: 090196  
Número da emenda: 2023.082.46439  
DEMANDA n.º: 057567  
Programa de Trabalho: 10302093062730000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 39/2022  
Data da Assinatura: 25/10/2023  
Vigência: 30/06/2024

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO referente ao processo 144.00000671/2023-77 (Proc. Origem nº 2022/00410)  
CONTRATO HCFAMEMA nº 000023/2022  
OBJETO: Obra de construção da nova portaria e sala de espera do Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade – DASAC, do HCFAMEMA;  
CONTRATADA: INCORPLAN Engenharia Ltda., CNPJ nº 04.147.114/0001-10  
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023

DEMANDA n.º: 058041  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 39/2022  
Data da Assinatura: 25/10/2023  
Vigência: 30/06/2024

## FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO n.º 01/2023**

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CC n.º 01, de 04 de outubro de 2023 e conforme a deliberação do colegiado, por ocasião da 240ª Reunião Ordinária realizada em 16 de outubro de 2023, expediu a presente para dar publicidade quanto ao resultado da eleição para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho, a saber: Presidente: Engº Antonio José Rodrigues Pereira; Vice-Presidente Dra. Maria Cristina Coimbra Lages Balestrin de Andrade, para um mandato de 04 (quatro) anos.

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO n.º 02/2023**

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CC n.º 01, de 04 de outubro de 2023 e conforme a deliberação do colegiado por ocasião da 240ª Reunião Ordinária realizada em 16 de outubro de 2023, expediu a presente para dar publicidade quanto ao encaminhamento ao senhor governador do estado dos representantes indicados pelo Centro dos Hemofílicos do Estado de São Paulo para compor o Conselho Curador, conforme previsão contida no artigo 10, inciso X do Decreto n.º 41.628/1997.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

**PORTARIA HCRP Nº 208/2023**  
O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, de acordo com o Processo Digital 146.0000035/2023-99, resolve baixar:

Artigo 1º- Alterar o Artigo 1º da Portaria HCRP nº 88/2023, que trata da composição da Comissão de Revisão de Óbitos (COREO), na seguinte conformidade:  
- Incluir a Dra. Anna Cristina Bertoldi Lemos Teodoro, Médica, da Equipe Médica de Clínica Médica da Unidade de Emergência, como membro titular, em substituição a Dra. Marina Branco Ficoto.

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria HCRP nº 88, de 08 de maio de 2023, ficam ratificadas.

**PORTARIA HCRP Nº 209/2023**  
O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, considerando o parecer aprovado pela Consultoria Jurídica nº 286/2023, constante do Processo Digital Nº 146.00006530/2023-10, resolve baixar:

Artigo 1º- Aprovar as alterações do Regimento Interno do Centro Especializado de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia "Professor José Antônio Aparecido de Oliveira", do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, que passa a ter a seguinte redação:  
Onde se lê:

Artigo 5º, § 1º: "Os membros do Comitê Gestor elegerão, dentre seus membros, o seu Presidente dentre os Coordenadores de que tratam os itens I a III do caput e Vice-Presidente, para cumprimento de mandato de dois anos, que poderão ser reeleitos";

Leia-se:  
Artigo 5º, § 1º: "Os membros do Comitê Gestor elegerão o seu Presidente dentre os Coordenadores de que tratam os incisos I e II do caput e o Vice-Presidente dentre os demais membros, incluído o Coordenador não eleito Presidente, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos, que poderão ser reeleitos."

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria HCRP nº 201/2023.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

### ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

**HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU**  
**COMUNICADO**  
DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Proc Adm – 143.00010048/2023-51 – Processo HCFMB nº 00705/2023 – NE 05937/2023 – Protocolo 4052

Conforme previsto na SHCFMB nº 085, de 23 de julho de 2019. Não há como afastar da conclusão de que houve atraso da obrigação pactuada, na medida em que embora a empresa seja vencedora da licitação, não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual, que foi pré-estabelecido entre as partes; causando assim prejuízos e transtornos à Administração Pública.

Houve descumprimento parcial, a empresa entregou o produto com atraso. Considerando o inadimplemento das obrigações assumidas pela empresa, bem como a existência de previsão legal edilicial das sanções.

Como é sabido o edital é a lei interna, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993. Por isso, cabe à empresa licitante, ao ingressar na disputa, se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada, no prazo acordado. Ao optar por participar, assume todos os ônus daí decorrentes, inclusive no que se refere à possibilidade de ser apenas em virtude de eventual descumprimento de obrigação.

Nesse sentido, expõe o Edital Convocatório na aplicação de sanções para o caso de inadimplemento, o contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas.

Fica multada pelos dias de atraso devidamente comprovado, pois empresa atrasou a entrega do material, infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e do artigo 87, II, da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. De acordo com a Intimação enviada via Correios através de A.R.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO referente ao processo 144.00000671/2023-77 (Proc. Origem nº 2022/00410)  
CONTRATO HCFAMEMA nº 000023/2022  
OBJETO: Obra de construção da nova portaria e sala de espera do Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade – DASAC, do HCFAMEMA;  
CONTRATADA: INCORPLAN Engenharia Ltda., CNPJ nº 04.147.114/0001-10  
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023